



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11 / 11 / 2014
José Maria Degasperi
Presidente

Recebido em 10/11/14
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

INDICAÇÃO Nº 092/2014

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, estudar a possibilidade de **Destinar 40% (quarenta por cento) dos recursos financeiros que serão devolvidos pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo para o Hospital Madre Regina Protmann**, situado nesta Cidade.

Sala Augusto Ruschi, 07 de novembro de 2014.

Bruno Luiz Bridi
Bruno Luiz Bridi - PDT

Leandro Luiz Costa
Graciano

[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

A saúde deve figurar como prioridade da administração pública. São de conhecimento geral as dificuldades, muitas vezes desumanas, a que o cidadão Brasileiro se submete ao recorrer ao SUS. O Hospital Madre Regina Protmann se destaca pelos relevantes serviços prestados à população, mas, assim como toda instituição que cuida da saúde humana, necessita de um maior aporte de recursos para a área. Mais que justo, destinar um percentual da sobra financeira do Poder Legislativo para ser destinado diretamente ao cidadão teresense, nesta área tão crítica.